DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024
PROCESSO N° 013/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da ***Lei Federal 14.133/2021***, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: Fornecimento de serviço de transporte escolar para a rede municipal e estadual de ensino, na Linha 15 – Medianeira

CONTRATADO: **CLEUSA MACHADO ULIANA**
CNPJ n.° 20.966.603/0001-50

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A contratação para prestação do serviço se faz necessária para a realização do transporte escolar da Linha 15 – Medianeira, tendo em vista que a mesma era realizada por veículo próprio o qual não apresenta mais condições de trafegabilidade por conjunturas mecânicas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Melhor proposta ofertada.

Linha 15 – Medianeira
Valor diário: R$ 567,00
Valor total: R$ 39.123,00

PERÍODO: 19/02/2024 a 31/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Despesas: 598, 625, 620, 626, 39156, 47200 e 47197
3339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 14 de fevereiro de 2024.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande/RS